



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Procuradoria Geral

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Ofício nº 237/2019-**PGM/ADM**

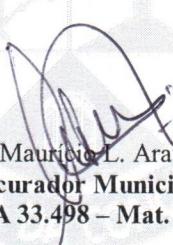
Vitória da Conquista, 21 de agosto de 2019.

Exmo. Senhor Vereador  
**Danillo Rodrigues Rocha**  
**Câmara Municipal de Vitória da Conquista**

Senhor Vereador,

Encaminhamos a V.S.<sup>a</sup> a CI. N° 183/2019 – CIV/SEMOB, documento anexo, em atenção ao Ofício nº Ofício nº 061/2019, que solicita a pavimentação asfáltica na Travessa Recife, Bairro Brasil.

Atenciosamente,

  
Paulo Maurício L. Araújo Jr  
Procurador Municipal  
OAB/BA 33.498 – Mat. 244370



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

*Coordenação de Infraestrutura Viária*

Vitória da Conquista, 07 de agosto de 2019.

CI 183/2019 – CIV/SEMOB

GEP 4522112019

A Sua Senhoria o Senhor

Paulo Maurício L. Araújo Jr

Procurador Municipal

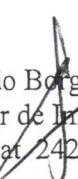
Senhor,

Em resposta à C.I. nº 381/2019-PGM-ADM, encaminhando solicitação de recapeamento asfáltico dos caminhos da Travessa Recife, Bairro Brasil, através do Ofício nº 061/2019 do Vereador Danillo Rodrigues, informamos que a Prefeitura Municipal de Vitória vem buscando recursos para um planejamento de ações que englobem todo o Município e assim atender da melhor forma a infraestrutura das vias.

Nas vias já pavimentadas, não contempladas com recapeamento, a Secretaria de Mobilidade Urbana vem executando os serviços de recomposição asfáltica (tapa buraco) regularmente, buscando dar celeridade para atendimento o mais rápido possível.

Informamos que a Administração Municipal procura atender às solicitações recebidas de maneira eficiente e eficaz.

Atenciosamente,

  
Aguinaldo Borges de Carvalho  
Coordenador de Infraestrutura Viária  
Mat 242047

  
Jackson Apolinário Yoshiura  
Secretário Mun. de Mobilidade Urbana